

# **REGRAS E VALORES PARA LOCAÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DO CLUBE DA BARRA**

Válidas a partir de 7 de janeiro de 2026

O Clube da Barra possui seis churrasqueiras para locação com a capacidade máxima para 30, 50, 80, 100 e 120 pessoas. Os valores para associados e não associados seguem abaixo, bem como as regras para a utilização das mesmas. Para fazer reserva ou obter mais informações sobre a locação das churrasqueiras, entre contato pelo 0800-2326337, opção 3, ou WhatsApp (21) 99448-0531, das 10 às 17h, de segunda a domingo.

## **Valores para associados**

<b>Churrasqueira Lagoa</b>	<b>Churrasqueira Alpendre</b>	<b>Churrasqueira Parquinho</b>
Capacidade máxima: 120 pessoas Valor: R\$960,00 (cinco horas) Caução: R\$1.152,00	Capacidade máxima: 100 pessoas Valor: R\$800,00 (cinco horas) Caução: R\$960,00	Capacidade máxima: 80 pessoas Valor: R\$720,00 (cinco horas) Caução: R\$864,00

<b>Churrasqueira Laranja</b>	<b>Churrasqueira Amarela</b>	<b>Churrasqueira Varanda</b>
Capacidade máxima: 50 pessoas Valor: R\$500,00 (cinco horas) Caução: R\$600,00	Capacidade máxima: 30 pessoas Valor: R\$300,00 (cinco horas) Caução: R\$360,00	Capacidade máxima: 30 pessoas Valor: R\$300,00 (cinco horas) Caução: R\$360,00

## **Valores para não associados**

<b>Churrasqueira Lagoa</b>	<b>Churrasqueira Alpendre</b>	<b>Churrasqueira Parquinho</b>
Capacidade máxima: 120 pessoas Valor: R\$1.800,00 (cinco horas) Caução: R\$2.160,00	Capacidade máxima: 100 pessoas Valor: R\$1.500,00 (cinco horas) Caução: R\$1.800,00	Capacidade máxima: 80 pessoas Valor: R\$1.200,00 (cinco horas) Caução: R\$1.440,00

<b>Churrasqueira Laranja</b>	<b>Churrasqueira Amarela</b>	<b>Churrasqueira Varanda</b>
Capacidade máxima: 50 pessoas Valor: R\$750,00 (cinco horas) Caução: R\$900,00	Capacidade máxima: 30 pessoas Valor: R\$450,00 (cinco horas) Caução: R\$540,00	Capacidade máxima: 30 pessoas Valor: R\$450,00 (cinco horas) Caução: R\$540,00

## **Regras para a locação das churrasqueiras**

- 1) Os contratos de locação de churrasqueiras contemplam 5 horas de evento, podendo ocorrer em qualquer horário entre 9h e 17h.
- 2) O acesso dos convidados à churrasqueira será permitido exclusivamente mediante a presença do sócio contratante ou do titular do contrato, que deverá permanecer no clube durante todo o período do evento.
- 3) A montagem do evento pode iniciar a partir das 9h e não consome o período contratado.
- 4) A desmobilização deve ocorrer logo após o término do período contrato (de 5 horas ou até o limite de contratação de horas extras, limitado às 20h).

5) Ressaltamos que, caso durante a desmontagem ainda haja caracterização de festa, como pessoas consumindo alimentos ou bebidas, dançando, sentadas conversando ou situações similares, o período será considerado continuidade do evento, sendo avaliado como hora extra, e não apenas como desmobilização.

6) Cada hora extra de utilização da churrasqueira corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor total do pacote, por hora ou fração que exceder o horário contratado.

7) No início do evento será cobrada uma caução referente a 4 horas extras, realizada por meio de pré-autorização no cartão de crédito.

Exemplo: se o evento ocorrer das 12h às 17h, será concedida uma tolerância de 30 minutos. Caso esse tempo seja ultrapassado, qualquer hora ou fração será considerada como 1 hora extra, sendo o valor correspondente descontado proporcionalmente.

8) Caso não haja utilização de horas extras, o valor total da pré-autorização será cancelado. A avaliação das horas extras será realizada na semana seguinte ao evento, pelo setor responsável no Clube da Barra, por meio das câmeras de monitoramento. Após a análise, um funcionário do clube entrará em contato com o contratante para informar o resultado da avaliação.

9) A pré-autorização realizada no cartão de crédito possui validade máxima de 15 dias. Dessa forma, o prazo máximo para avaliação, confirmação ou cancelamento da pré-autorização não poderá ultrapassar esse período.

10) Caso seja confirmado que não houve hora extra, será efetuado o cancelamento da pré-autorização e o comprovante será encaminhado pelo WhatsApp do Clube da Barra;

11) Em caso de confirmação de hora extra, será realizada a cobrança proporcional ao período excedido, sempre considerando hora cheia, e encaminhado o comprovante do cartão e o recibo de pagamento correspondente.

12) Todas as churrasqueiras contam com mesas e cadeiras de material PVC para os participantes e um cooler.

13) O aluguel da churrasqueira não inclui a utilização da piscina e campos.

14) Não é permitido botijões de gás e o uso de nenhum aparelho elétrico nas churrasqueiras, como fritadeiras, fornos elétricos, micro-ondas ou qualquer equipamento com resistência elétrica.

15) É necessário o envio da lista dos participantes com 48 horas de antecedência a data do evento. Crianças até 10 anos não são contabilizadas como participantes.

16) Em caso de cancelamento da locação, o comunicado deverá ser feito por escrito com, no mínimo 21 dias de antecedência da data de realização do evento, sendo cobrada uma multa no percentual de 25% do total da contratação. Se o cancelamento for comunicado em prazo inferior a 21 (vinte e um) dias a multa será de 50% do total da contratação, não importando a data que tenha ocorrido a contratação.

17) Em caso de suspensão do evento por motivo justificado pelo contratante, por escrito, com no mínimo 72 horas (três dias úteis) de antecedência, haverá a possibilidade de remarcar o evento para outra data, de acordo com a disponibilidade da agenda de churrasqueiras. Havendo a remarcação da data e o evento não for realizado, aplicar-se-á a regra do parágrafo anterior.

18) A suspensão, ou seja, a transferência de data somente poderá ser efetuada uma única vez pelo contratante.